

**GABINETE
DO
SUPERINTENDENTE**

PORTARIA AMERIPREV Nº 007, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

“Que concede pensão por morte do servidor ativo Sr. Lucas Osvaldo Lopes em favor de sua herdeira Fernanda Vieira da Silva”.

JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.505 de 16 de novembro de 2016 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria AMERIPREV nº 01 de 04 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0127.2018.90.05** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** do servidor ativo, Sr. **LUCAS OSVALDO LOPES**, matrícula 1.245, em favor de sua herdeira Sra. **FERNANDA VIEIRA DA SILVA**, a partir de **20/07/2017**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (28/09/2018).

MARIA MARTA CIOLDIN
Diretora de Benefícios

JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Diretora Administrativa